

## **11. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

A educação profissional no Brasil já assumiu diferentes funções no decorrer de toda a história educacional brasileira.

Até a promulgação da atual LDBEN, a educação profissional esteve agregada ao ensino de 2º grau (atual ensino médio), quando então passou a ter identidade própria, cuja característica marcante é a sua capacidade de integrar-se «às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia», com vistas a conduzir o educando «ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva» (LDBEN, art. 39).

Num país como o Brasil, que apresenta diversidades físicas, socioculturais e econômicas marcantes, o modelo educacional adotado para a profissionalização tinha de ser flexível. Os novos currículos voltaram-se para atender tanto ao mercado nacional como às características das diferentes regiões brasileiras, além de se adaptarem às exigências dos setores produtivos.

O objetivo é criar cursos que garantam perspectivas de trabalho para os jovens e facilitem seu acesso ao mercado; que atendam, também, os profissionais que já estão no mercado, mas sentem falta de uma melhor qualificação para exercerem suas atividades, e, ainda, sejam um instrumento eficaz na reinserção do trabalhador no mercado de trabalho.

A formação profissional não se esgota na conquista de um certificado ou diploma. A nova política estabelece a educação continuada, permanente, como forma de atualizar, especializar e aperfeiçoar jovens e adultos em seus conhecimentos tecnológicos.

### **11.1 OBJETIVOS GERAIS**

A educação profissional, a partir da LDBEN, passou a ser considerada complementar à educação básica, podendo ser desenvolvida em escolas, em instituições especializadas ou no próprio ambiente de trabalho. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

## 11.2 FORMAS E INSTITUIÇÕES QUE OFERECEM A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A educação profissional pode ser oferecida pelas escolas técnicas federais, estaduais, municipais e privadas, sendo que, nestas últimas, estão incluídos os estabelecimentos do chamado Sistema S (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC; Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR; Serviço de Apoio à Pequena e Microempresa – SEBRAE) e instituições empresariais, sindicais, comunitárias e filantrópicas.

## 11.3 ACESSO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: IDADE E CICLOS

O acesso à educação profissional é possível ao aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, assim como ao trabalhador em geral.

A legislação em vigor no Brasil classifica a educação profissional em três níveis:

*Básico:* modalidade de educação não-formal e de duração variável, destinada a proporcionar ao cidadão trabalhador, independentemente da escolaridade prévia, conhecimentos que lhe permitam a qualificação, requalificação e atualização para o exercício de funções demandadas pelo mundo do trabalho, compatíveis com a complexidade tecnológica do trabalho, o seu grau de conhecimento técnico e o nível de escolaridade do aluno.

*Técnico:* destinado a jovens e adultos que estejam cursando ou tenham concluído o ensino médio, mas cuja titulação pressupõe a conclusão da educação básica de 11 anos.

*Tecnológico:* destinado à formação superior, tanto de graduação como de pós-graduação, de jovens e adultos.

## 11.4 MARCO CURRICULAR: CONTEÚDOS, ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS E CARGA HORÁRIA POR ÁREAS OU MATÉRIAS

Em termos curriculares, a legislação educacional prevê a atenção aos seguintes elementos:

- Currículos baseados em competências requeridas para o exercício profissional.
- Articulação e complementaridade da educação profissional de nível técnico com o ensino médio.

- Oferta de cursos sintonizada com as demandas do mercado, dos cidadãos e da sociedade.
- Diversificação e expansão da oferta, tanto de cursos técnicos e tecnológicos quanto de cursos de nível básico, que atendam à qualificação, requalificação e atualização do trabalhador.
- Vínculo permanente com o mundo do trabalho e a prática social.
- Currículos flexíveis, em módulos, possibilitando itinerários diversificados, acesso e saídas intermediárias e atualização permanente.
- Ensino contextualizado, que supere a dicotomia entre teoria e prática.
- A prática profissional constitui e organiza o desenvolvimento curricular.
- Competências profissionais adquiridas fora da escola passam a ser reconhecidas para fins de continuidade dos estudos de nível técnico, a partir da avaliação realizada pela instituição formadora.

A legislação brasileira para a educação profissional estabelece que os cursos de nível básico, abertos a qualquer pessoa interessada, independentemente de escolaridade, possuem duração variável e são destinados a qualificar, requalificar e reprofissionalizar trabalhadores, não estando sujeitos à regulamentação curricular; os cursos técnicos têm organização curricular própria e são destinados a habilitar alunos que estão cursando ou já concluíram o ensino médio; os tecnológicos, por sua vez, são cursos de nível superior. Tanto os cursos técnicos quanto os tecnológicos estão estruturados em áreas profissionais para atender aos diversos setores da economia.

### **11.5 MECANISMOS DE AVALIAÇÃO, PROMOÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

Atualmente, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais está desenvolvendo um programa para certificação de competências profissionais, cuja implementação deverá ser iniciada no segundo semestre do ano de 2002.

### **11.6 DOCENTES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: REQUISITOS LEGAIS, NÍVEL DE ESCOLARIDADE**

Os docentes, para atuarem na educação profissional para o ensino técnico, devem ter formação de nível superior, em curso de licenciatura, de

graduação plena em universidades e institutos superiores de educação. Para o nível tecnológico a exigência é especialização, mestrado ou doutorado.

## 11.7 DADOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

### 11.7.1 População matriculada (por dependência, localização e sexo)

Responderam ao primeiro Censo da Educação Profissional, realizado em 1999, 3.948 instituições que ofereciam cursos de educação profissional de acordo com a Lei n.º 9.394/96 e o Decreto n.º 2.208/99. A maioria dos estabelecimentos era de caráter privado (67%) e, entre os públicos, destacavam-se os estabelecimentos estaduais (20%). A rede municipal era responsável por 9% dos estabelecimentos e a federal, por 4%.

Nos cursos de educação profissional estavam matriculados 2,8 milhões de estudantes, sendo que o nível básico concentrava o maior número de matrículas (71,5%). Já os níveis técnico e tecnológico detinham, respectivamente, 25,1% e 3,4% das matrículas (tabela 53).

**Tabela 53**

**MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, SEGUNDO A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, BRASIL, 1999**

Dependência administrativa	Total (%)	Níveis		
		Básico (%)	Técnico (%)	Tecnológico (%)
Pública	25,0	13,4	56,4	39,1
Federal	6,4	3,6	14,1	10,7
Estadual	14,5	5,9	37,2	27,3
Municipal	4,1	3,9	5,2	1,0
Privada	75,0	86,6	43,6	60,9

Fonte: MEC/INEP/SEEC.

Por setor de atividade, observa-se que os cursos na área de serviços apresentaram o maior número de matrículas. Cerca de um terço das matrículas estava concentrada nos cursos de Informática e de Administração e Negócios.

Em 1999, segundo dados do IBGE, 43,1% dos ocupados estavam ligados ao setor de serviços. Este setor e o de comércio registraram os maiores crescimentos em termos de novos postos criados. No período entre 1992 e 1999, o setor de serviços apresentou um crescimento de 20,5% no total de ocupados.

A agropecuária agregava 24,1% do total de ocupados, seguida da indústria e do comércio, que detinham, respectivamente, 19,3% e 13,4% do total dos empregos no país em 1999.

Em alguns setores, como a agropecuária, o número de matrículas na educação profissional não está diretamente relacionado à sua expressão em

termos do número de ocupados. A explicação pode estar relacionada ao fato de os cursos na área de serviços, como os de Informática e Administração, permitirem uma qualificação com aplicabilidade mais generalizada.

A quantidade de mulheres matriculadas na educação profissional é menor do que a de homens, ao contrário do que foi detectado no Censo da Educação Básica e do Ensino Superior. Enquanto na soma do ensino fundamental, médio e superior as mulheres representam 50,3% do total de alunos, na educação profissional elas representam 39,3%, totalizando 1,1 milhão de mulheres em cursos direcionados ao mercado de trabalho.

Entre todos os níveis e setores, as mulheres são maioria apenas no setor de serviços do nível técnico, onde elas representam 52,5% do total das matrículas. Essa diferença deve-se, principalmente, à maior concentração de alunas nos cursos de Administração, Contabilidade e Saúde. Nos níveis básico e tecnológico, como a matrícula era maior em cursos voltados para atividades tradicionalmente exercidas pelos homens, a presença das mulheres não passava de 36%.

De acordo com os números do Censo, as mulheres são maioria apenas em algumas áreas do setor de serviços. Na Saúde elas representam 72,7% da matrícula e no Turismo e Hospitalidade, 62,5%. Nessas duas áreas, as mulheres estão em maior número nos três níveis da educação profissional (tabela 54).

**Tabela 54**

**MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, SEGUNDO ÁREA E SEXO, BRASIL, 1999**

Nível	Área	Matrículas		
		Total	Homens	Mulheres
<b>Básico</b>	Total	2.045.234	1.176.143	733.323
	Agropecuária	59.686	42.119	11.833
	Indústria	485.454	376.317	90.249
	Comércio	82.907	69.267	12.530
	Serviços	1.417.187	688.440	618.711
<b>Técnico</b>	Total	716.652	376.415	297.349
	Agropecuária	55.914	42.383	8.593
	Indústria	178.209	136.775	35.673
	Comércio	3.434	2.087	1.301
	Serviços	479.095	195.170	251.782
<b>Tecnológico</b>	Total	97.249	64.440	31.781
	Agropecuária	625	453	172
	Indústria	26.713	21.153	5.340
	Serviços	699.111	42.834	26.269

Fonte: MEC/INEP/SEEC.

Em outras duas áreas oferecidas apenas nos níveis básico e técnico, as mulheres também somam mais da metade da matrícula. Em Imagem Pessoal, elas representam 80,4% dos alunos e em Artes, 63,7%.

Dos três níveis da educação profissional em 1999, o básico concentrava um maior número de matrículas, representando 71,5% do total. Os níveis técnico e tecnológico tinham 717 mil e 97 mil alunos, respectivamente, de acordo com os dados da tabela 55.

**Tabela 55**

**MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, POR NÍVEL, BRASIL E REGIÕES, 1999**

Brasil e regiões	Matrículas por nível de educação profissional							
	Total	%	Básico	%	Técnico	%	Tecnológico	%
Brasil	2.859.135	100	2.045.234	100	716.652	100	97.249	100
Norte	125.042	4,4	88.564	4,3	33.619	4,7	2.859	2,9
Nordeste	455.730	15,9	353.734	17,3	95.064	13,3	6.932	7,1
Sudeste	1.569.991	54,9	1.092.694	53,4	413.471	57,7	63.826	65,6
Sul	533.941	18,7	378.677	18,5	136.082	19	19.182	19,7
Centro-Oeste	174.431	6,1	131.565	6,4	38.416	5,4	4.450	4,6

Fonte: MEC/INEP/SEEC.

Em todos os níveis da educação profissional havia uma forte concentração da matrícula na Região Sudeste, que detinha 54,9% do número total. A Região Sul participava com 18,7% do total das matrículas.

Nos cursos direcionados ao mercado de trabalho, em 1999, estavam matriculados, em todo o país, 2,8 milhões de alunos. A qualificação no país apresentava-se mais intensa no setor de serviços, onde estão 68,8% das matrículas, levando-se em conta os níveis básico, técnico e tecnológico da educação profissional. Na seqüência, aparecia a indústria, com 24,1%, seguida pela agropecuária e pesca, com 4,1% dos alunos. Em último, na distribuição da matrícula, estava o setor de comércio, com 3% do total (tabela 56). O Censo revelou, também, que existiam 33 mil cursos de educação profissional no Brasil, sendo que a maioria, 83,5%, estava voltada para o nível básico. Nesse nível de ensino, pela grande quantidade e diversidade de cursos oferecidos, a coleta de informações e o cadastro das instituições deverão ser aprimorados gradativamente com os próximos levantamentos. O nível técnico tinha cinco mil cursos em todo o país e o tecnológico, 433. O curso mais procurado era o de Informática, com 641 mil alunos matriculados nos três níveis. O número de instituições que ofereciam cursos profissionalizantes no Brasil era de 3.948. As que ofereciam cursos no nível técnico eram a maioria: 2.216. Em seguida estavam as instituições que tinham cursos no nível básico, num total de 2.034, e apenas 258 instituições que ofereciam curso no nível tecnológico. Ressalta-se que uma mesma instituição pode oferecer mais de um nível de Educação.

As instituições privadas, em 1999, respondiam pela maioria das matrículas, sendo 87% no nível básico, 44% no nível técnico e 61% no nível

tecnológico. No nível técnico, a participação da rede pública era maior, devido à presença mais acentuada das redes estadual e federal.

**Tabela 56**

**PRINCIPAIS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM NÚMERO DE MATRÍCULAS, 1999**

Áreas	Total (%)	Níveis		
		Básico (%)	Técnico (%)	Tecnológico (%)
Informática	22,4	22,6	16,8	59,2
Adm. e Negócios	10,5	10,9	10,6	2,4
Idiomas	9,0	12,6	–	–
Mecânica e Metalurgia	7,5	8,3	5,1	7,1
Elétrica e Eletrônica	5,8	3,7	11,2	9,6
Contabilidade	5,2	0,3	19,8	–
Saúde	4,2	1,8	11,4	1,9
Agricultura e Pecuária	3,8	2,6	7,6	0,6
Construção Civil	3,4	3,4	3,3	5,8
Serviços Pessoais	3,2	4,4	0,1	–

Fonte: MEC/INEP/SEEC.

**11.7.2 Docentes (por dependência, localização e sexo)**

Outra informação revelada pelo Censo é a de que cerca de 101 mil professores e instrutores atuavam na educação profissional do país. Do total de professores, 82,3% concluíram a graduação e 48,1% dos instrutores tinham nível superior completo.

**11.8 Serviços adicionais da educação profissional**

O Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP) é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC) que busca desenvolver ações integradas da educação com o trabalho, a ciência e a tecnologia, objetivando a implantação de um novo modelo de educação profissional que propicie a ampliação de vagas, a diversificação de oferta e a definição de cursos.

Teve seu marco inicial em 24 de dezembro de 1997, quando foi assinado, pelo governo brasileiro, um contrato de financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de 250 milhões de dólares, aos quais se soma contrapartida nacional de mais 250 milhões de dólares, dos quais 50% são originários do orçamento do MEC e 50% do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), perfazendo um total de 500 milhões de dólares.

O Proep visa à implantação da reforma da educação profissional, especialmente no que diz respeito às inovações introduzidas pela LDBEN, abrangendo tanto a melhoria de aspectos técnico-pedagógicos como a

expansão da rede de educação profissional mediante parcerias com os Estados e com instituições do segmento comunitário.

Entre os níveis de atuação do Proep situa-se o redimensionamento da educação profissional, envolvendo aspectos de adequação e atualização de currículos, oferta de cursos baseadas em estudos de mercado e contemplando, como itens financiáveis nos projetos escolares, a construção, a ampliação ou reforma de infra-estrutura, a aquisição de equipamentos e materiais de aprendizagem e a capacitação de recursos humanos.

Foram aprovados, de 1998 a 2000, 173 projetos de construção ou ampliação de escolas, em todas as Unidades da Federação, que beneficiam 230 mil alunos em cursos técnicos e 745 mil em cursos básicos profissionalizantes. O MEC tem investido na elaboração de planos de educação profissional e estudos de mercado de trabalho, sintonizando a oferta de cursos com a demanda do setor produtivo.

### 11.9 REFORMAS EM CURSO

As metas do Plano Nacional de Educação relativas à educação tecnológica e formação profissional estão voltadas para a construção de uma nova educação profissional e para a integração das iniciativas:

- estabelecer, dentro de dois anos, um sistema integrado de informações, em parceria com agências governamentais e instituições privadas, que oriente a política educacional para satisfazer as necessidades de formação inicial e continuada da força de trabalho;
- [ampliar] a capacidade instalada na rede de instituições de educação profissional, de modo a triplicar, a cada cinco anos, a oferta de formação de nível técnico aos alunos nelas matriculados ou egressos do ensino médio;
- [ampliar a capacidade da rede instalada] de instituições de educação profissional, de modo a triplicar, a cada cinco anos, a oferta de educação profissional permanente para a população em idade produtiva e que precisa se readaptar às novas exigências e perspectivas do mercado de trabalho;
- estabelecer parcerias entre os sistemas federal, estaduais e municipais e a iniciativa privada, para ampliar e incentivar a oferta [...];
- reorganizar a rede de escolas agrotécnicas, de forma a garantir que cumpram o papel de oferecer educação profissional específica e permanente para a população rural.